



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DE QUADROS JUDICIAIS E DE INSPECÇÃO

ACTA N.º 24/2006

Aos 10 dias do mês de Outubro de 2006, pelas 10,30 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em sessão Plenária,

### **Ponto n.º 4 - proc.º n.º 06-84/D**

Foi deliberado -----

- aprovar o Parecer elaborado pelo Exmº Vogal Dr. António Geraldês, sobre o expediente recebido do Instituto Nacional de Medicina Legal, no qual se solicita ao CSM intervenção no sentido de evitar que peritos do INML sejam convocados a depor em tribunal como testemunhas;
- remetê-lo ao INML e -----  
determinar que o mesmo CIRCULE pelos Exmos Juízes de direito. -----

\*

ACTA N.º 16/2011

Aos 5 dias do mês de Julho do ano de 2011, pelas 10,45 horas, reuniu-se o Conselho Permanente

### **Ponto Prévio nº 1 –procº 2006-84/D**

Foi deliberado concordar com o teor da proposta do Exmº Vogal Sr. Dr. Artur Oliveira, que aqui se dá por integralmente reproduzida e ainda foi deliberado que seja novamente circulado o teor da deliberação do Plenário deste Conselho de 10.10.2006, pelos Exmºs Srs. Juízes de Direito, no sentido de evitar que peritos do I.N.M.L. sejam convocados a depor em tribunal como testemunhas. -----

\*

ACTA N.º 18/2011

Aos 13 dias do mês de Setembro do ano de 2011, pelas 10,45 horas, reuniu-se o Conselho Permanente

Neste momento o Exmº Sr. Vice Presidente expôs a necessidade de que seja complementada a deliberação do Permanente de 5 de Julho, p.p., no seu Ponto Prévio nº 1 – Proc nº 2006-84/D, pelo que foi decidido o seguinte:

“Em complemento da deliberação do Conselho Permanente de 5 de Julho e da Circular nº 11/2011 deste Conselho Superior da Magistratura, mais se delibera informar os Exmºs Juízes, que o Instituto de Medicina Legal dispõe de equipamento de videoconferência, que permite a inquirição dos Exmºs Srs. Peritos naquelas instalações.” -----



## ACTA N.º 12/2014

Aos 13 dias do mês de Maio de 2014, pelas 10:10 horas, na sala das sessões o Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão de Conselho Permanente Ordinário**. -----

### 5.3.7

#### Proc. Pasta 10/INML

Apreciado o expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P., Des. Dr. Francisco Brízida Martins, relativamente às convocatórias recebidas pelos Exmos. Conselheiros do Conselho Médico-Legal, para comparecerem presencialmente em audiências de julgamento, **foi deliberado** renovar as deliberações deste Conselho relativamente a esta matéria, proferidas em 10.10.2006, 05.07.2011 e esta última complementada em 13.09.2011. -----